



Freguesia de Vila Frescaínia (São Pedro)  
CONCELHO DE BARCELOS

---

## EDITAL

Consulta pública da proposta de Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Vila Frescaínia (São Pedro).

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta de Freguesia, em reunião de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, deliberou aprovar e proceder a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital a proposta de Projeto de Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Vila Frescaínia (São Pedro), estando o texto disponível no sítio eletrónico da Freguesia, <https://www.jf-vilafrescainha-saopedro.pt/>, e afixado no exterior da Sede da Junta de Freguesia.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço: [geral@jf-vilafrescainha-saopedro.pt](mailto:geral@jf-vilafrescainha-saopedro.pt), no período acima mencionado.

Vila Frescaínia (São Pedro), 24 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

A handwritten signature in black ink, reading 'Paulo Martins Cardoso', is written over a circular official stamp of the Junta de Freguesia de Vila Frescaínia (São Pedro). The stamp contains the text 'JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRESCAÍNHA - SAOPEDRO' and the number '3196350'.

/ Paulo Martins Cardoso /